



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
 Diretoria Executiva
 Unidade de Administração Geral

Despacho SEI-GDF FEPECS/DE/UAG

Brasília-DF, 28 de junho de 2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA - Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para o Programa de Residência Médica - Seleção 2019/3

Eu, _____, Matrícula SES nº _____, portador do CPF nº _____, concorrente ao Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de **Residência Médica - 2019/3**, declaro que todas as cópias apresentadas no ato da inscrição são cópias autênticas dos originais.

Declaro ainda, estar ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito às sanções cabíveis nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Brasília, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para o Programa de Residência Médica - Seleção 2019/3

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____, Matrícula SES nº: _____, CPF nº: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato do Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica - 2019/3, solicito, nos termos do Edital Normativo, a revisão do resultado preliminar de acordo com a justificativa em anexo.

Brasília, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para o Programa de Residência Médica - Seleção 2019/3

RECURSO

Contra o resultado preliminar do Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para o Programa de Residência Médica - Seleção 2019/3.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)



Documento assinado eletronicamente por **ÍCARO FARIAS DE FARIA - Matr.0274241-1, Assessor(a)**, em 28/06/2019, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=24468141)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=24468141)
[verificador= 24468141](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=24468141) código CRC= **77671D88**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03, Conj. "A", Bloco 01 Edifício Fepecs – Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-907 - DF

2017-2132 RAMAL 6853

00064-00002169/2019-96

Doc. SEI/GDF 24468141

Criado por [02742411](#), versão 3 por [02742411](#) em 28/06/2019 11:57:47.